

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM ESTADO DE MINAS GERAIS 18.116.129/0001-25 Uma Nova Cidade Para Todos!



DECRETO Nº 207/2021, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021.

DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS - NATAL E ANO-NOVO.

O Prefeito Municipal de Baldim, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, que são conferidas pelo Artigo 72, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a legislação vigente, e:

CONSIDERANDO as festividades de final de ano, Natal dia 25/12 e Ano Novo dia 01°/01:

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado Ponto Facultativo nos órgãos da Administração Pública Municipal do dia 24 de dezembro (sexta-feira), que antecede o feriado do dia 25/12 – Natal, ATÉ O DIA 02 DE JANEIRO DE 2022. Retornando no dia 03 de janeiro de 2022 (segunda-feira).

Parágrafo Único – Serão mantidas equipes para atendimento dos serviços essenciais à população de Saúde Pública e Limpeza Urbana.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Baldim-MG., 13 de dezembro de 2021.

PUBLICADO
Data 13/12/2021
Local: Quadro arise
Ass: bro

Nome: 'A

FABRÍCIO ANDRADE MAGALHÃES

Prefeito Municipal

Rua: Vitalino Augusto, 635 - Centro - CEP: 35732-000 - Baldim/MG - Tel: (31) 3718-1255